



EDITAL N. 01/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação em Direito
do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça, Dr. ROGERIO RUDINI NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo 19.19.2940.0029106/2022-38:

TORNA PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Graduação em Direito, para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Goioerê/PR.

1 Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 Vaga: o candidato selecionado em 1ª colocação ocupará 01 (uma) vaga disponível para estágio de Graduação em Direito, período matutino/vespertino, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Goioerê/PR. Os demais aprovados comporão cadastro de reserva, para eventuais futuras substituições.

2.1 Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Res. 4071/2020.

2.2 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal 11.788/2008.

2.3 As reservas de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverão ser aplicadas na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva.

Em caso de contratação, respeitada a lista de classificação, o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte, de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, 4 horas ao dia.



3 Programa:

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Estado Democrático de Direito: conceito e fundamentos constitucionais. 2. Princípio Republicano. 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em Espécie. 4. Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedação. 5. Garantia constitucional do *Habeas corpus*. 6. Recepção dos tratados de direitos humanos no Brasil.

DIREITO PENAL: 1. Princípios constitucionais penais. 2. Código Penal: Parte Geral. 3. Conceitos de crime: o conceito analítico de crime, evolução e variações. 4. Tipicidade dolosa e tipicidade culposa; tipicidade conglobante. Exclusão da tipicidade. 5. Consumação e tentativa: *iter criminis*. 6. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal, crime continuado. 7. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Investigação criminal: inquérito policial e outras espécies de investigação preliminar; atos de investigação pelo Ministério Público. 2. Ação penal: de iniciativa pública e de iniciativa privada; denúncia e queixa. 3. Acordo de não persecução penal, suspensão condicional do processo e transação penal. 4. Prisão em flagrante, prisão preventiva, medidas cautelares e a liberdade provisória. Prisão temporária. 5. O Tribunal do Júri. 6. Recursos criminais e ações autônomas de impugnação.

DIREITO CIVIL: 1. Do direito de família. 2. Direito de família à luz da Constituição Federal. 3. Dos alimentos. 4. Da proteção da pessoa dos filhos. 5. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. 6. Da guarda, tutela, curatela, da toma de decisão apoiada e da interdição.

4 Inscrições: serão realizadas por meio do formulário eletrônico *Google Forms*, disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1180XXNleI3f5ImU6oEiF05n7_a5JtrmhcTP2E4/prefill> das 8h de 19 de dezembro de 2022 até as 18h de 12 de janeiro de 2023. Informações pelo terminal 44 3522-2084, via *Whatsapp*.

5 No momento da inscrição, além de logar com a sua conta *Google*, e preencher os campos do formulário eletrônico *Google Forms*, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ/PR

a) Fotocópias da cédula de identidade e CPF.

b) Comprovante de matrícula atualizado, com informação do ano / período em que matriculado.

6 Processo de seleção: compreenderá duas fases: (a) escrita, com 10 questões discursivas, de peso 1,0 cada, totalizando 10,0), e (b) oral (entrevista, com peso 3,0).

6.1 Data(s) e local(is) da(s) prova(s): A prova escrita será aplicada no dia 14 de janeiro de 2023, entre 08h e 12h, na sede do Polo UAB, situado na av. Brasília, 800, Jardim Lindoia, em Goioerê/PR. As entrevistas serão realizadas em data a ser definida após a prova escrita. O não comparecimento implicará em desclassificação.

6.2 Os candidatos deverão (a) consultar o sítio <<https://escolasuperior.mppr.mp.br>>, opção <Estágio / Quero Estagiar / Vagas Disponíveis>, a fim de verificar eventual edital de alteração do local e horário das provas, e (b) comparecer com 30 minutos de antecedência, para conferência da documentação. O não atendimento implicará na sua desclassificação.

7 Identificação: O candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. Em caso de perda, roubo ou furto, documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

8 Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0 na primeira etapa, com subsequente convocação para entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016.

9 Resultado: Será publicado oportunamente em edital no site do Ministério Público: <<https://escolasuperior.mppr.mp.br>>, opção <Estágio / Quero Estagiar / Vagas Disponíveis>, e encaminhados aos candidatos aprovados via *e-mail*.

10 Disposições finais:

10.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ/PR

Estágios do MPPR, <<https://escolasuperior.mppr.mp.br>>, opção <Estágio / Quero Estagiar / Vagas Disponíveis>.

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <<https://escolasuperior.mppr.mp.br>>, opção <Estágio / Quero Estagiar / Vagas Disponíveis>.

10.4 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Goioerê, datado e assinado digitalmente.

ROGÉRIO RUDINIKI NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA